



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 007/2025
“MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO REFERIDO PROJETO”.

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Fica modificado o Artigo 5º, ao Projeto 007/2025 - que altera: será composto por 9 membros titulares e respectivos suplentes com a seguinte redação:

Altera o artigo quinto, passando a vigor com a seguinte redação: “O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de Machados **será composto por 9 membros titulares e respectivos suplentes**, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal.”

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2025 que altera a redação do artigo 5º do referido projeto com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo afim de acrescentar o quantitativo de membros que irá compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Machados.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da Emenda ao Projeto de Lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas.

Atenciosamente,

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora PSB

Rosival da Silva Santos
Vereador PSB

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador PSB

Elisandra da Silva Cunha
Vereadora PSB

Gilberto Jorge da Silva
Vereador PV

Fabricio Cavalcanti Pimentel
Republicano